



Junta de Freguesia de Olo e Canadelo

Concelho de Amarante

Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas Administrativas

2015

Regulamento de liquidação e cobrança de taxas administrativas – 2015

Preâmbulo

Em conformidade com o disposto nas alíneas d) e j) do artigo 17º, conjugada com a alínea b) do nº5, do artigo 34º, da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), e tendo em vista o estabelecido na Lei das Finanças Locais (Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro), é proposto à Assembleia de Freguesia a aprovação do Regulamento.

Capítulo I

Disposições gerais

Artigo 1º

Objecto

O presente Regulamento e Tabela anexa têm por finalidade fixar os quantitativos a cobrar por actividades da Junta de Freguesia de Olo e Canadelo no que se refere à prestação concreta de um serviço público local.

Artigo 2º

Taxas das Autarquias Locais

As taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuído das autarquias locais, nos termos da lei.

TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO II

Prestação de serviços ao público por parte da Junta de Freguesia de Ôlo

Artigo	Designação	Valor (Euros)
1º	Declarações: 1) Sem texto (*).....	0.50€
	2) Com texto.....	0.75€
2º	Atestados (*).....	0.75€
3º	Fotocópia: 1) Por cada face.....	0.10€
	2) Autenticadas.....	2.00€
	3) A Cores.....	0.60€
4º	Impressões: 1) A preto e branco.....	0.10€
	2) A cores.....	0.20€

CAPÍTULO III

Ocupação de espaços do domínio públicos

Artigo	Designação	Valor (Euros)
1º	Quiosques e similares - por metro quadrado ou fracção e por mês.....	1.50€

CAPÍTULO IV

Instalações provisórias por motivos de festejos ou outras celebrações para exercício de comércio ou indústria

Artigo	Designação	Valor (Euros)
1º	1) Por dia - por metro quadrado.....	2.50€
	2) Por semana - por metro quadrado.....	2.00€

CAPÍTULO V

Cemitério

Artigo	Designação	Valor (Euros)
1º	Taxa anual do cemitério (para limpeza e abastecimento de água.....)	3.00€
2º	Licença para realização de obras nas sepulturas.....	20.00€
3º	Concessão de Sepultura Perpétua.....	1500.00€
	Concessão de Sepultura Perpétua (Cemitério Novo – Olo- artº 12- Regulamento do Cemitério).....	1700.00€
4º	Abertura de Sepultura.....	150.00€
5º	Concessão de terreno/espço para capela (o equivalente a 2 sepulturas)	4500.00€

CAPÍTULO VI
Canídeos/Gatídeos

Artigo	Designação	Valor (Euros)
1º	Licença para cão e gato.....	10.00
2º	Registo para cão e gato.....	3.00€

CAPÍTULO VII
Casa Mortuária

Artigo	Designação	Valor (Euros)
1º	Por dia.....	25.00€

O Presidente da Junta de Freguesia

(Rui Manuel Costa Leite)